



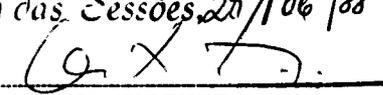
## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO  
Nº 256/88

Sala das Sessões 28/06/88  
  
PRESIDENTE

Não resta dúvida, que num país inflacionário - como é o nosso, a classe de trabalhadores assalariados é a mais atingida com a conseqüente perda do seu poder aquisitivo.

Ja dura quase uma década e sem solução, as tentativas do governo federal no sentido de conter a escalada inflacionária.

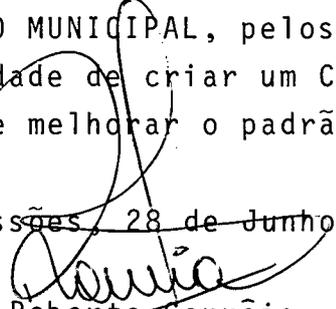
A população economicamente ativa de Pirassununga, consiste basicamente desses trabalhadores assalariados, - que naturalmente por reflexo, são as maiores vítimas deste modelo econômico.

Em função desse sistema, a política salarial não acompanha paralelamente o ritmo inflacionário e nosso povo, não adquire, com seu salário do mês, a aquisição dos produtos básicos, com o mesmo percentual gasto no mes anterior. Por conseguinte, o padrão proteínico da população se define e passa a ser uma ameaça à saúde pública.

Em face desse processo, é necessário que o Poder Executivo, tome iniciativa para solução alternativa, no sentido de conter a crescente subnutrição do povo, criando, - por exemplo, um CENTRO DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL, colocando à venda, a preços inferiores aos praticados no comércio convencional, produtos essenciais, como arroz, feijão, carne, verduras, legumes, etc.

Este verdadeiro Mercado Municipal, em resumo, tão somente, apenas trará benefícios a população, Neste sentido, INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de criar um CENTRO DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL, como meio de melhorar o padrão alimentício da população.

Sala das Sessões, 28 de Junho de 1988

  
Roberto Corrêia